

Repartição
interessada

Ano

Estado ou Território

Município

Modelo



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
XV CAMPANHA ESTATÍSTICA

Funcionalismo do Estado

Informações relativas ao ano de 1950

ATENÇÃO: — Não havendo ou não tendo sido possível obter os dados a registrar em determinado quesito, deve o Informante ter o cuidado de não deixar inteiramente em branco o espaço reservado, preenchendo-o com os sinais (—), para o caso da resposta ser negativa ou (...), no caso de não ter sido de todo possível obter a informação.

| DISCRIMINAÇÃO 1 | NÚMERO DE SERVIDORES | | DISCRIMINAÇÃO 4 | NÚMERO DE SERVIDORES | |
|--|----------------------|-------------------------|--|----------------------|----------------|
| | Masculinos 2 | Femininos 3 | | Masculinos 5 | Femininos 6 |
| I — Segundo as condições de exercício | | | IV — Segundo o vencimento ou salário mensal | | |
| Titulados..... | Efetivos..... | | Até 500 cruzeiros..... | | |
| | Interinos..... | | De 501 a 600 cruzeiros..... | | |
| | Comissionados..... | | > 601 > 750 > | | |
| | Total..... | | > 751 > 900 > | | |
| Extranumerários..... | Contratados..... | | > 901 > 1 050 > | | |
| | Mensalistas..... | | > 1 051 > 1 250 > | | |
| | Diaristas..... | | > 1 251 > 1 450 > | | |
| | Tarefeiros..... | | > 1 451 > 1 650 > | | |
| Total..... | | > 1 651 > 1 850 > | | | |
| II — Segundo a jurisdição funcional (Titulados e extranumerários) | | | III — Segundo os setores da administração (Titulados e extranumerários) | | |
| Em exercício..... | Na capital..... | | > 1 851 > 2 050 > | | |
| | No interior..... | | > 2 051 > 2 250 > | | |
| | Em outros Estados.. | | > 2 251 > 2 451 > | | |
| | No estrangeiro..... | | > 2 451 > 2 650 > | | |
| | | > 2 651 > 2 850 > | | | |
| | | > 2 851 > 3 050 > | | | |
| | | > 3 051 > 3 250 > | | | |
| | | > 3 251 > 3 450 > | | | |
| | | > 3 451 > 3 650 > | | | |
| | | > 3 651 > 3 850 > | | | |
| | | > 3 851 > 4 050 > | | | |
| Justiça..... | Magistratura..... | | > 4 051 > 4 300 > | | |
| | Ministério Público.. | | > 4 301 > 4 550 > | | |
| | Outros cargos..... | | > 4 551 > 4 800 > | | |
| Segurança Pública..... | Polícia Civil..... | | > 4 801 > 5 050 > | | |
| | Corpo de Bombeiros | | > 5 051 e mais cruzeiros..... | | |
| | Polícia Militar..... | | | | |
| Outros setores..... | | | | | |

INSTRUÇÕES: — a) Este questionário destina-se ao registro, segundo várias discriminações, do total de funcionários da administração estadual em 31 de dezembro de 1950, inclusive o pessoal burocrático que serve no legislativo da Unidade Federada, bastando para preenchê-lo, recorrer à folha de pagamento do último mês do ano e, supletivamente, aos registros que devem existir nos serviços de pessoal. Para os extranumerários, cuja admissão é transitória e depende de circunstâncias ocasionais, deve ser estabelecida uma média mensal. De tal fato, porém, far-se-á menção nas "Observações", em relação a cada espécie de extranumerários, explicando-se o critério adotado para a fixação da média. — b) Deve-se notar que as somas dos diversos itens desta parte do questionário serão iguais entre si e representarão, cada uma delas, o total do funcionalismo estadual. — c) Os funcionários que exerçam cargo em comissão estadual, serão incluídos nessa última categoria, isto é, como comissionados. Do mesmo modo, serão incluídos na classe de salário que lhes couber pela comissão exercida, a fim de que seja mantida a totalização recomendada.

DISTRIBUIÇÃO DO FUNCIONALISMO PELA NATUREZA DAS FUNÇÕES

| DISCRIMINAÇÃO 1 | NÚMERO DE SERVIDORES | | DISCRIMINAÇÃO 4 | NÚMERO DE SERVIDORES | |
|--|------------------------|----------------|--|-----------------------|----------------|
| | Masculinos 2 | Femininos 3 | | Masculinos 5 | Femininos 6 |
| I — Cargos administrativos ou sem especificação | | | III — Cargos técnicos ou de especialização (Concl.) | | |
| Oficiais..... | | | Delegados de Polícia..... | | |
| Escriturários..... | | | Comissários de Polícia..... | | |
| Amanuenses..... | | | Investigadores e detetives..... | | |
| Auxiliares..... | | | Médicos..... | | |
| Escreventes..... | | | Dentistas..... | | |
| Escrivães..... | | | Farmacêuticos..... | | |
| Outros cargos (Taquígrafos, redatores, etc.)..... | | | Veterinários..... | | |
| II — Cargos subalternos | | | Químicos..... | | |
| Porteiros..... | | | Agrônomos..... | | |
| Contínuos..... | | | Engenheiros..... | | |
| Serventes..... | | | Enfermeiros..... | | |
| Operários e trabalhadores..... | | | | | |
| Outros cargos (Chauferes, carroceiros, etc.)..... | | | Professores de curso..... | { Primário..... | |
| III — Cargos técnicos ou de especialização | | | | { Secundário e normal | |
| Juízes..... | { Desembargadores..... | | | { Superior..... | |
| | { De direito..... | | Estatísticos..... | { Outros..... | |
| | { Municipais..... | | Militares..... | { Oficiais..... | |
| Promotores Públicos..... | | | | { Praças..... | |
| Advogados e procuradores do Estado..... | | | Outros cargos..... | | |

INSTRUÇÕES: — a) Sempre que não houver perfeita concórdância entre as diversas especificações de cargos contidas nesta parte do questionário e as realmente existentes na administração, deve o Informante adaptar o questionário, fazendo, nas "Observações", a anotação esclarecedora. — b) No caso de existirem cargos não remunerados pelo Estado, mas cujo provimento dêle depende, tal circunstância deverá ser também mencionada nas "Observações". Em virtude da possível existência desses cargos não remunerados — delegado de polícia e juízes de paz, por exemplo — não devem corresponder integralmente as somas dos dados desta parte do formulário com as registradas na primeira parte.

PARTE ESPECIAL

1. Subsídio anual do Governador: Cr\$ 2. Número de representantes que compõem a Câmara Legislativa: 3. Subsídio anual de cada representante: Cr\$

INSTRUÇÕES: — a) Na indicação dos subsídios do Governador e Deputados, incluem-se as parcelas destinadas a representação, ajuda de custo para viagens e outras porventura existentes. — b) Como número de representantes, entenda-se o número de Deputados que compõem o Legislativo da Unidade Federada, ou seja, como é vulgarmente conhecido, o número de cadeiras.

OBSERVAÇÕES:

Data da informação: / / 1951.

Informante..... { Assinatura.....
Qualidade.....